

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAL e **FLEXÍVEL\*** (aulas presenciais e não presenciais)

ABERTURA DE VAGAS nº 097/2026 – 110 VAGAS

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	15/04/2026 a 17/04/2026	<b>PRESENCIAIS SENAC TEFÉ</b> CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM. 08h às 12h e 13h às 21h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	20/04/2026	Site Senac Amazonas: <a href="https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> Ou <b>SENAC TEFÉ</b> CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM 08h às 12h e 13h às 21h
Matrícula dos candidatos aprovados	22/04/2026	<b>SENAC TEFÉ</b> CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM
Local de realização dos cursos	<b>SENAC TEFÉ</b> CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
TEFÉ	<b>Recepcionar e atender pessoas</b> <b>Pré-requisitor:</b> 17 anos. Escolaridade: Cursando o ensino médio.	40h	23/04/2026	07/05/2026	13h/17h Segunda a Sexta	25	<b>Originais e cópias:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• RG, •CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade.</li> <li>• Comprovante de residência</li> <li>• Comprovante de atuação profissional** <b>(apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)</b></li> </ul>
	<b>Técnicas Secretariais</b> <b>Pré-requisitos:</b> 16 anos. Escolaridade: Cursando Ensino Médio.	40h	30/04/2026	14/05/2026	08h/12h Segunda a Sexta	25	
	<b>Assistência de Enfermagem em Pediatria</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio completo <b>Requisitos/conhecimentos específicos:</b> ter cursado ou estar cursando técnico ou superior ou na área de Enfermagem	36h	30/04/2026	14/05/2026	13h/17h Segunda a Sexta	20	
	<b>Empreendedorismo em Negócios de Beleza</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo <b>Requisitos/conhecimentos específicos:</b> Atuar na área da beleza, ou ter concluído algum curso deste segmento	36h	04/05/2026	19/05/2026	14h/17h Segunda a Sexta	15	
	<b>Assistente de Logística</b> <b>Pré-Requisito:</b> Idade mínima: 15 anos; <b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental Completo. <b>Turma Flexível</b>	160h	08/05/2026	07/07/2026	13h/17h Segunda a Sexta	25	

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

[https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir\\_psg\\_11\\_ok-11.pdf](https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf)

**\*\* ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento **Recepcionar e atender pessoas, Técnicas Secretariais, Assistência de Enfermagem em Pediatria e Empreendedorismo em Negócios de Beleza**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Tefé (AM), 14 de abril de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas